

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
TOCANTINS



Cadastro atualizado até: 24/04/2023 17:08

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	35.781.081/0001-99	Inscrição Estadual:	29.509.981-0
Razão Social:	GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	ARAGUAIA		
Número:	S/N	QD. 16 LT. 03	
Bairro:	VALE DO ARAGUAIA		
Município:	ARAGUACU	UF:	TO
CEP:	77.475-000	Telefone:	63 98132 7727

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Restaurantes e similares		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		

Data da Consulta: 24/04/2023 17:08

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

Fls. 753

GISLEIDE
Silvardo
Silvardo



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4588981

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA - ME

CNPJ 35.781.081/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.509.981-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Restaurantes e similares

ENDEREÇO: AV ARAGUAIA, S/N, VALE DO ARAGUAIA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUACU - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 18 de Abril de 2023 - 07h 04m 44s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Fls. 763

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)

Gisleide *Edson de Brito*

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.781.081/0001-99
Razão Social: GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA 07765206109
Endereço: RUA 03 / VALE DO ARAGUAIA / ARAGUACU / TO / 77475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040502055430625518

Informação obtida em 18/04/2023 07:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls. 773

gisleide
Edson de Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, 08, CENTRO
ARAGUAÇU - TO
CNPJ: 02.391.407/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS NEGATIVA

Numero da Certidão

0801

CONCEDIDO A

GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA

CNPJ/CPF

35.781.081/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

Isento

ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

AVENIDA ARAGUAIA - nº SN

Bairro: **SETOR VALE DO ARAGUAIA**

ARAGUAÇU - TO - CEP: 77.475-000

Complemento **QD 016 LT 03**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : Licitação

Esta certidão é válida ate 23 de julho de 2023

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 56.BF.DD.3C.33.2F.01.49.0B.33.

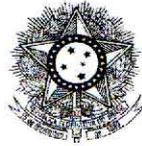
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: ARAGUAÇU - TO, 24 de abril de 2023

GILMAR MACHADO DA SILVA
COLETOR MAT. 6322

Gilmar Machado da Silva
Coletor de Tributos
Mat. 6322

Fls. 783



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.781.081/0001-99

Certidão n°: 2838362/2023

Expedição: 20/01/2023, às 09:07:42

Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.781.081/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 793

GISLEIDE
[assinatura]
[assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **35.781.081/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

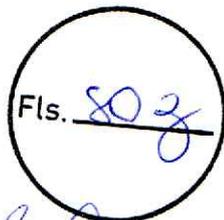
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:15:53 do dia 24/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T6NR240423171553

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



gislade

Shirley Brille



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2023 17:16:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA**
CNPJ: **35.781.081/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Fls. 813

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA *Ednardo Sobral*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA
CNPJ: 35.781.081/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:51 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **F453.D005.7826.6846**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 823

Gisleide

Silvane de Brito



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 35.781.081/0001-99

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

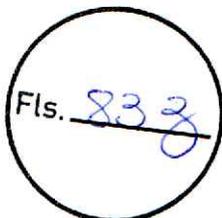
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:02:47 do dia 25/04/2023 , com validade até o dia 25/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WXAPfnKD0pQj67H9nfNR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



gislade
Amorim
Edna de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

ARAGUAÇU - TOCANTINS
PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, 08, CENTRO
CNPJ: 02.391.407/0001-12

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº	2023.000132	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	4661
------------------	--------------------	----------------------------	-------------

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA MIX DO SABOR		
CPF/CNPJ	35.781.081/0001-99		
Endereço	AVENIDA ARAGUAIA, S/N, QUADRA16	LOTE 03	
Bairro	VALE DO ARAGUAIA	CEP	774.750-00
Município	ARAGUAÇU - TO		

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Exercício	2023	Data Emissão	25/04/2023	Validade	31/01/2024	Protocolo	
Responsável pela Empresa	GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA						
Área do estabelecimento	100 m²						

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS

		Sanitário	Ambiental
56.11-2/01	Restaurantes e similares	Sim	Não
10.53-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Sim	Sim
46.37-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Sim	Não
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Sim	Não
47.21-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Sim	Não
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Sim	Não
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas	Sim	Não
47.29-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Sim	Não
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Sim	Não
49.30-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Sim	Não
56.11-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Sim	Não
62.09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Sim	Não

Fls. 843

Gisleide

[Assinatura]

[Assinatura]
Eduardo Perella

Emitido em 25 de
Abril de 2023 as
10:34

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/mDT6oFXa> ou através do QRCode ao lado.
Código de validação: **mDT6oFXa.000753**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 32c95028

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA
vinculado ao **CNPJ: 35.781.081/0001-99**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 25/04/2023 09:12:26



Fls. 853

Handwritten signatures and initials in blue ink.